



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0428/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear como Secretária-Geral a advogada CLARICE PIMENTEL ARAGÃO, OAB/BA 65341; como membros os advogados ADRIANA CONCEIÇÃO ROCHA ALCÂNTARA, OAB/BA 71532; JULIANA FERREIRA RIBEIRO DE SOUZA, OAB/BA 70703; FERNANDA SOREANO JONES, OAB/BA 67039; MARIA CLARA BALTHAZAR DA SILVEIRA FERREIRA, OAB/BA 68912 da COMISSÃO ESPECIAL DE SISTEMA PRISIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 04 de junho de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA